

ATA-RESENHA SESSÃO EM FORMATO HÍBRIDO - 2ª TURMA DIREITO PENAL

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL - 2024, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024 - FORMATO HÍBRIDO, sob presidência da **Excelentíssima Desembargadora VANIA BITAR**, no que *participou presencialmente; bem como Excelentíssimo Desembargador RÔMULO NUNES. O Excelentíssimo Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR*, também Integrante da Egrégia 2ª Turma Penal efetuou *participação sob formato videoconferência* (Presidência do Tribunal Regional Eleitoral - TRE). Ausência justificada de também Integrante da Egrégia 2ª Turma - Exma. Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS (atuação na Presidência do Egrégio TJ/PA); no que também se observa ausência por questão de cumprimento férias, o Exmo. Des. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (Juiz Convocado). *Participou presencialmente*, o Excelentíssimo Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO. Participação também presencial da Secretária da Egrégia Turma a Bela. TÂNIA MARTINS. Sessão com julgamento ocorrido na modalidade supracitada, bem como observa-se especificamente, que formato híbrido continua ocorrendo excepcionalmente, conforme concordância à unanimidade, pela Egrégia 2ª Turma de Direito Penal. Anota-se por oportuno, que se mencionou no respectivo anúncio outrora publicado, a observância sobre sustentação oral presencial, bem como acerca de realização em sustentar oralmente de forma remota. **Evento iniciado às 09h37min**, observando-se que a Exma. Presidente da Egrégia Turma, havendo número legal, declarou aberta a mencionada Sessão. Aprovada a Ata/Resenha da Sessão anterior, observa-se não ocorrida parte administrativa e palavra facultada. Em seguida, verifica-se processo(s) pautado(s), também ora destacado(s):

PROCESSO(S) PAUTADO(S)

001-PROCESSO 0812623-28.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEROY LIMA SOUZA DE QUEIROZ

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO LUCIEL DA COSTA CAXIADO - (OAB PA4753-A), SWYANAMIN GREGORIO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA29110-A), FABIOLA GOMES DA SILVA – (OAB 23554-A)

APELANTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE - (OAB PA18898)

APELANTE: RODOLFO DA SILVA FARIAS

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO CASSIO DE SOUZA LOPES - (OAB PA5815-A)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO NUNES

OBSERVAÇÕES:

1) Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (36ª Ordinária-2023), conforme determinação Exmo. Relator.

2) Processo repautado, eis que adiado em Sessão anterior (8ª Sessão 2024-formato

híbrido), consoante determinado pelo Exmo. Relator, observada necessidade ao Desembargador Revisor(Presidente TRE) ausentar-se participação após iniciada Sessão e observando-se aguardo de sustentação oral(remota).

3) Processo repautado novamente, observado adiamento em Sessão anterior (9ª Sessão 2024-formato híbrido), consoante decidido pelo Exmo. Relator, observada necessidade da presença Desembargador SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA - Juiz Convocado, eis que após início Sessão (convocado a participação julgamento 1ª Turma de Direito Penal anteriormente) e ausência justificada Douta Presidente da Colenda Turma referida Sessão.

4) Advogada SUYANAMIN GREGÓRIO DE ALBUQUERQUE, OAB/PA 29110-A (patrocínio também acrescentado conforme procuração Apelante Leroy Lima Souza de Queiroz), remotamente participou Sessão e ciente referida Patrona, acerca do julgamento adiado.

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. RÔMULO NUNES, DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR e DESA. VANIA BITAR

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: preliminares rejeitadas, recurso conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

Observações:

1) Procedida leitura de relatório, conforme decidido pelo Exmo. Relator em ler especificamente;

2) Efetuada sustentação oral (participação remotamente) pela Dra. SUYANAMIN GREGÓRIO DE ALBUQUERQUE, OAB/PA 29110-A (Advogada do Apelante Leroy Lima Souza de Queiroz), dentro do tempo regimental.

002-PROCESSO 0004885-55.2012.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERIO DA CONCEICAO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO OSVALDO BRITO DE MEDEIROS NETO - (OAB PA25332-A)

APELANTE: FLAVIO OLIVEIRA DE JESUS

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO GUSTAVO JOSE RIBEIRO DA COSTA - (OAB PA21328-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBSERVAÇÕES:

1)Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (9ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.

2) Processo repautado, observado adiamento em Sessão anterior (9ª Sessão 2024-formato híbrido), consoante decidido pelo Exmo. Relator, observada necessidade da presença Desembargador SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA - Juiz Convocado, eis que após início Sessão (convocado a participação julgamento 1ª Turma de Direito Penal anteriormente) e ausência justificada Douta Presidente da Colenda Turma referida Sessão.

3) Advogado GUSTAVO JOSE RIBEIRO DA COSTA, OAB PA21328-A (Patrono Apelante Flavio Oliveira de Jesus), participou presencialmente Sessão e ciente do

julgamento adiado.

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, DES. RÔMULO NUNES e DESA. VANIA BITAR

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

Observações:

- 1) Procedida leitura de relatório, conforme decidido pelo Exmo. Relator em ler especificamente;
- 2) Efetuada sustentação oral (participação presencial) pelo Dr. GUSTAVO JOSE RIBEIRO DA COSTA, OAB PA21328-A (Advogado do Apelante Flávio Oliveira de Jesus), dentro do tempo regimental.

003-PROCESSO 0023865-27.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROGER NONATO DA SILVEIRA SANTOS

REPRESENTANTE(S): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: LUCAS DA SILVA NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO DEBORA DAYSE CASTRO DE SOUSA - (OAB PA20219-A)

APELANTE: FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA NETO

REPRESENTANTE(S): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBSERVAÇÕES:

- 1) Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (9ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.
- 2) Processo repautado, observado adiamento em Sessão anterior (9ª Sessão 2024-formato híbrido), consoante decidido pelo Exmo. Relator, observada necessidade da presença Desembargador SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA - Juiz Convocado, eis que após início Sessão (convocado a participação julgamento 1ª Turma de Direito Penal anteriormente) e ausência justificada Douta Presidente da Colenda Turma referida Sessão.
- 3) Advogada DEBORA DAYSE CASTRO DE SOUSA, OAB PA20219-A (Patrona Apelante Lucas da Silva Nascimento), participou presencialmente Sessão e ciente do julgamento adiado.

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, DES. RÔMULO NUNES e DESA. VANIA BITAR

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recursos conhecidos, parcialmente provido aos Apelantes Roger Nonato da Silveira Santos e Francisco Chagas de Souza Neto, e prejudicado recurso do Apelante Lucas da Silva Nascimento, extinguida de ofício a punibilidade, verificando-se a ocorrência de prescrição na modalidade intercorrente; tudo nos termos do voto do Exmo. Relator.

004-PROCESSO 0027100-65.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SERGIO RENATO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO VICTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRA - (OAB PA23244-A), ADVOGADO LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS - (OAB PA14143-A), ADVOGADO ANTONIO AMILTON DIAS AMORIM JUNIOR - (OAB PA28855-A), ADVOGADO LUCAS SA SOUZA - (OAB PA20187-A), ADVOGADO IVANILSON PAULO CORREA RAIOL FILHO - (OAB PA27240-A)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBSERVAÇÕES:

1) Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (9ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.

2) Processo repautado, observado adiamento em Sessão anterior (9ª Sessão 2024-formato híbrido), consoante decidido pelo Exmo. Relator, observada necessidade da presença Desembargador SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA - Juiz Convocado, eis que após início Sessão (convocado a participação julgamento 1ª Turma de Direito Penal anteriormente) e ausência justificada Douta Presidente da Colenda Turma referida Sessão.

3) Advogado LUCAS SA SOUZA, OAB PA20187-A (Patrono Apelante), remotamente participou Sessão e ciente do julgamento adiado.

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, DES. RÔMULO NUNES e DESA. VANIA BITAR

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e provido, e de ofício declarada extinta punibilidade pela prescrição intercorrente da pretensão punitiva do Estado do delito de patrocínio infiel, tudo nos termos do voto do Exmo. Relator.

OBS.: Dr. LUCAS SA SOUZA, OAB PA20187-A (Advogado Apelante), remotamente participou Sessão e dispensou procedimento de sustentação oral após adiantado voto pelo Exmo. Relator.

005-PROCESSO 0800493-11.2020.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BENEDITO MAYSSO MOURA DA COSTA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO JESSICA GABRIELLE PICANCO ARAUJO - (OAB PA18946-A)

APELANTE: LEONARDO JOSE RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO FABRINY AGUIAR DO AMARAL - (OAB PA30679-A), ADVOGADO CARLOS REUTEMAN SANTOS DA SILVA - (OAB PA22788-A)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBSERVAÇÕES:

1) Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (10ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.

2) Processo repautado, observado adiamento em Sessão anterior (9ª Sessão 2024-formato híbrido), consoante decidido pelo Exmo. Relator, observada necessidade da presença Desembargador SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA - Juiz Convocado,

eis que após início Sessão (convocado a participação julgamento 1ª Turma de Direito Penal anteriormente) e ausência justificada Douta Presidente da Colenda Turma referida Sessão.

3) Advogada JESSICA GABRIELLE PICANCO ARAUJO, OAB PA18946-A (Patrona Apelante *Benedito Maysso Moura da Costa*), participou presencialmente Sessão e ciente do julgamento adiado.

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, DES. RÔMULO NUNES e DESA. VANIA BITAR

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recursos conhecidos e parcialmente providos, tudo nos termos do voto do Exmo. Relator.

Observações:

1) Procedida leitura de relatório, conforme decidido pelo Exmo. Relator em ler especificamente;

2) Procedida sustentação oral (participação presencialmente) pela Dra. JESSICA GABRIELLE PICANCO ARAUJO, OAB PA18946-A (Advogada do Apelante *Benedito Maysso Moura da Costa*), dentro do tempo regimental.

006-PROCESSO 0804699-46.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL (SEGREDO DE JUSTIÇA)

APELANTE: JONILSON ALMEIDA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO BRENDA MARGALHO DA ROSA - (OAB PA28792-A), ADVOGADO JAILSON DA SILVA SOUSA - (OAB PA26605-A)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBSERVAÇÕES:

1) Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (9ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.

2) Processo repautado, observado adiamento em Sessão anterior (9ª Sessão 2024-formato híbrido), consoante decidido pelo Exmo. Relator, observada necessidade da presença Desembargador SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA - Juiz Convocado, eis que após início Sessão (convocado a participação julgamento 1ª Turma de Direito Penal anteriormente) e ausência justificada Douta Presidente da Colenda Turma referida Sessão.

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, DES. RÔMULO NUNES e DESA. VANIA BITAR

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: preliminar rejeitada, recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

007-PROCESSO 0818251-66.2023.8.14.0000-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: JONATHAN WASHINGTON MONTEIRO CAMPOS

REPRESENTANTE(S): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO NUNES

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. RÔMULO NUNES, DESA. VANIA BITAR e DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR.

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

008-PROCESSO 0003478-35.2008.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABRICIO ROGERIO MORAES DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA - (OAB PA20460)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO NUNES

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (11ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. RÔMULO NUNES, DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR e DESA. VANIA BITAR

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: preliminar rejeitada, recurso conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

Observações:

1) Procedida leitura de relatório, mesmo dispensado após perguntado pela Douta Presidente ao Exmo. Advogado, eis que escolheu em ler o Douto Relator, especificamente.

2) Efetuada sustentação oral(participação presencial) pelo Dr. FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA - (OAB PA20460), Advogado do Apelante, dentro do tempo regimental.

009-PROCESSO 0001702-37.2016.8.14.0007 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: TALYSON DE BRITO DA CONCEICAO

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL - (OAB PA20474-A), ADVOGADO: JOSUE HILGEMBERG - (OAB PR61782-A)

RECORRIDO: JUSTIÇA PUBLICA

ASSISTENTE: LUZIA GAIA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO SAMIR ANTHUNES MATTOS CORDEIRO - (OAB PA26860-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA VANIA BITAR

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (1ª Ordinária-2024), conforme determinação Exma. Relatora.

PRESIDENTE: DES. RÔMULO NUNES

TURMA JULGADORA: DESA. VANIA BITAR, DES. RÔMULO NUNES e DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não provido, nos termos do voto da Exma. Relatora.

Observações:

- 1) Houve leitura de relatório, após perguntado pela Douta Presidente eis que não dispensado pelo Exmo. Advogado;
- 2) Procedida sustentação oral (participação presencial) pelo Dr. MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL - OAB PA20474-A (Advogado do Recorrente), dentro do tempo regimental.

* Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

E como nada mais houve, foi declarada **encerrada a Sessão em comento, às 12h24min**. Observo, por oportuno, que às 11h42min houve intervalo em Sessão ocorrida pela Egrégia 2ª Turma, eis que necessitava aguardo de retorno presencial do Excelentíssimo Desembargador RÔMULO NUNES (que havia saído rapidamente Plenário IV do prédio-sede Egrégio Tribunal) e ocorrido retorno da Sessão ao vivo, às 11h45min para continuidade Sessão em comento (conforme declarado pela Exma. Presidência da Colenda Turma), após retornada participação do mencionado Julgador. Eu, **Tânia Maria da Costa Martins, Secretária da Egrégia 2ª Turma de Direito Penal**, lavrei a presente Ata/Resenha. **DESA. VANIA BITAR, Presidente**.